

BOLSA ENEM

A **FACULDADE AJES** estabelece, pelo presente Regulamento, critérios e procedimentos para a **CONCESSÃO DA BOLSA ENEM** oferecidas pela **FACULDADE AJES** através do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** a ingressantes no processo de seleção de **2024-1**, pelo qual todos os cursos ofertados para o Processo Seletivo serão na modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD**

1. DA CARACTERIZAÇÃO: O programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** é um incentivo à toda população, onde a **Faculdade AJES** possui **POLO EDUCACIONAL** de atendimento regional. O benefício será para custear percentual de estudos acadêmicos, e serão ofertados aos candidatos que tenham a maior pontuação geral da nota no **ENEM**. O benefício contemplará os candidatos que tenham prestado o ENEM em uma das edições dos anos: entre 2019 e 2023. A cessão do benefício para a **CONCESSÃO DA BOLSA ENEM** segue o determinado nos termos deste regulamento.

1

2. A QUEM SE DESTINA: A **BOLSA ENEM** destina-se aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e prestado a **PROVA DO ENEM** em uma das edições citadas e irão iniciar um Curso de Graduação.

2.1. Estão aptos ao **QUERO MINHA BOLSA ENEM** os Candidatos do edital 2024-1, que não se matricularam na **Faculdade AJES** até a data da publicação deste regulamento, e que tenham Boletim ENEM dos exames realizados entre 2019 e 2023.

2.2. Não é permitida a participação no programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**, veteranos com vínculos de matrícula ativa ou inativa na **Faculdade AJES** e candidatos que apresentarem Boletim de exames anteriores a 2019.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) deve se inscrever no site da **Faculdade AJES**, através do link:

<https://faculdadeajes.edu.br/>

3.2 Para realização da inscrição a BOLSA ENEM, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição na plataforma da **Faculdade AJES**, inserindo em formato de PDF os documentos abaixo relacionados. Caso tenha dificuldade e necessite de auxílio para inserir os documentos, contate o Polo de Apoio Presencial da sua cidade, ou acesse o link do atendimento virtual do nosso Call-Center <https://meet.google.com/zho-gbrf-mdu>.

- a) Boletim ENEM de exames relacionados entre 2019 e 2023;
- b) histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) certificado de Conclusão de Ensino Médio, (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do art. 44 da Lei 9.394/1966);
- d) certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) CPF;
- f) Cédula de Identidade;
- g) foto Digital de Perfil tipo 3x4 recente.

3.3 A critério da **Faculdade AJES** esta poderá solicitar que faça a substituição de documentos com melhor qualidade de resolução, ou até mesmo solicitar que apresente ao coordenador(a) do Polo Educacional documentos originais.

3.4 A falta de qualquer documento descrito no item 3.2 inviabilizará a participação do Candidato ao programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**.

2

4. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

4.1 O(a) candidato(a) ao realizar sua matrícula terá uma taxa (de matrícula), que será cobrada separadamente dos valores das mensalidades, sendo que o seu valor será definido em campanha específica durante o processo seletivo.

4.2 O período de matrícula para o programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** compreende o seu início quando da publicação deste regulamento até o **dia 08 de abril de 2024**.

a) Para o(a) Candidato(a) a vaga, que realizar sua matrícula até o dia **03 de fevereiro de 2024**, e com início das aulas no **dia 05 de fevereiro de 2024**, fará parte da primeira turma de 2024.

b) Para o(a) Candidato(a) a vaga, que realizar sua matrícula até o dia **24 de fevereiro de 2024**, com início das aulas no dia **26 de fevereiro de 2024**, fará parte da segunda turma de 2024.

c) Para o(a) Candidato(a) a vaga, que realizar sua matrícula até o dia **16 de março de 2024**, com início das aulas no **dia 18 de março de 2024**, fará parte da terceira turma de 2024.

d) Para o(a) Candidato(a) a vaga, que realizar sua matrícula até dia **06 de abril de 2024**, com o início das aulas no **dia 08 de abril de 2024**, fará parte da quarta turma de 2024.

5. DOS POLOS PARTICIPANTES

5.1 Farão parte do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** todos os Polos de Apoio Presencial da **Faculdade AJES**.

6. DAS BOLSAS 100% BENEFÍCIO

6.1 O(a) Candidato(a) que desejar aderir ao programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** deverá apresentar o respectivo **BOLETIM** com a nota do **ENEM** de exames realizados entre os anos de 2019 e 2023 no ato da sua inscrição, conforme prevê o item 3.2.

6.2 As 210 (duzentas e dez) bolsas de estudos concedidas com 100% (cem por cento) de benefício para o programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** descrito neste **REGULAMENTO** serão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 Após o prazo de 24 (vinte e quatro meses) o(a) acadêmico(a) contemplado com a **BOLSA ENEM** terá um desconto máximo de 60% (sessenta por cento por cento) e até o início do período de estágio conforme descrito no **item 8.1**.

6.4 Para as 210 (duzentas e dez) vagas descritas no anexo II, com 100% de benefícios o(a) candidato(a) deverá fazer a inscrição no <https://faculdadeajes.edu.br/pages/461794/Concurso-de-Bolsas-Faculdade-AJES-EAD>, a partir da publicação deste regulamento **até o dia 10 de fevereiro de 2024**.

a) para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá seguir o descrito nos itens 3.1 e 3.2;

b) a classificação do(a) candidato(a) será seguido o orientativo do item 7.1 deste regulamento;

c) O nome dos participantes contemplados com o benefício de 100% (cem por cento) será divulgado no portal de cada candidato(a), no **dia 15 de fevereiro de 2024** e no portal da **Faculdade AJES**;

d) Para os(as) Candidatos(as) contemplados com as Bolsas Integrais, (cem por cento de benefícios), do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**, o início das matrículas será do dia **16 de fevereiro de 2024** até o dia **26 de fevereiro de 2024**, com o início das aulas, eles farão parte da segunda turma de 2024.

e) Para os casos de empate, o critério de desempate será por idade, o(a) candidato(a) com maior idade será o contemplado com o benefício da Bolsa.

6.5 As vagas descritas nos **anexos III a VI** serão distribuídas por ordem de chegada da inscrição, desde que tenha toda a documentação anexada no portal <https://faculdadeajes.edu.br/pages/461794/Concurso-de-Bolsas-Faculdade-AJES-EAD>, conforme descrito no item 3.2;

a) a documentação anexada pelo(a) acadêmico(a) deverá ter aprovação da Secretaria de Registros Acadêmicos da **Faculdade AJES**, via portal.

b) todo o processo de inscrição até a divulgação do resultado poderá ser realizado pelo Gestor do Polo Presencial escolhido pelo(a) candidato(a).

c) a gestão das vagas disponibilizadas por **Polo de Apoio Presencial** a gestão de distribuição será realizada pela ordem de chegada da inscrição no sistema da **Faculdade AJES**, conforme matrícula realizada a vaga será extinta.

6.6 O(a) candidato(a) contemplado com 100% (cem por cento) de desconto com a programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** terá que ter rendimento acadêmico com aprovação em todas as disciplinas durante os 04 (quatro) primeiros semestres do curso em que estiver matriculado com o benefício.

4

7. DAS BOLSAS

7.1 As bolsas de estudos serão concedidas de acordo com a média das 4 (quatro) notas da prova objetiva das áreas do conhecimento e da nota da redação:

a) CN – Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

b) CH – Ciências Humanas e suas Tecnologias.

c) LC – Linguagens e Códigos.

d) MT – Matemática e suas Tecnologias.

e) Redação.

Fórmula: $(CN+CH+LC+MT+Redação) / 5$ (somatória das notas, dividido por cinco).

7.2 As bolsas de estudo são aplicáveis a todos os cursos no sistema de Ensino Educação a Distância da **Faculdade AJES**.

7.3 As bolsas de estudo são individuais e intransferíveis. Não será possível a conversão de bolsa em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

7.4. As bolsas não serão cumulativas com outros descontos, sendo assim, será vedada a cumulação da bolsa com qualquer outro benefício de desconto, prêmio ou bolsa concedido pela **Faculdade AJES**.

7.5 As bolsas de estudo estão condicionadas à formação de turmas e à existência de vagas no curso pretendido pelo acadêmico(a).

7.6 A bolsa **ENEM** é aplicável apenas para 01 (uma) matrícula por CPF de acadêmico(a).

7.7 Em caso de trancamento do curso, o(a) acadêmico(a) só poderá retornar com a mesma **BOLSA ENEM** caso solicite a reabertura da mesma matrícula em até 6 (seis) meses após o trancamento.

8. DA DINÂMICA DO PROGRAMA DE BOLSAS

8.1 As bolsas de estudo serão concedidas de acordo com a média do Candidato obtida **ENEM** e de acordo com a oferta vigente do Polo Educacional da **Faculdade AJES**:

Nota	% de Desconto da BOLSA ENEM ATÉ INÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	% de Desconto da BOLSA ENEM APÓS INÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE	% de Desconto da BOLSA ENEM APÓS INÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSOS NA ÁREA DAS ENGENHARIAS	% de Desconto da BOLSA ENEM APÓS INÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSOS NA ÁREA GESTÃO	% de Desconto da BOLSA ENEM APÓS INÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA
400 - 450	60%	15%	25%	25%	25%
451 - 650	65%	15%	25%	25%	25%
651 - 700	70%	15%	25%	25%	25%
701 - 800	75%	15%	25%	25%	25%
Acima de 801	100%	15%	25%	25%	25%

8.2 O número de bolsa concedido por meio do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM** pela **Faculdade AJES**, por Polo Educacional e por Curso, está descrito nos **anexos I, II, III, IV, V e VI**.

9. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

9.1 No período de estágio supervisionado de cada curso haverá um desconto diferenciado conforme tabela de índices do item 8.1, e conforme descrito abaixo:

9.2 O(a) Acadêmico(a) que estiver matriculado no período de estágio supervisionado nos cursos da **área da saúde** terá um desconto máximo de 15(quinze) por cento sobre o valor bruto da mensalidade.

9.3 O(a) Acadêmico(a) que estiver matriculado no período de estágio supervisionado nos cursos da **área das engenharias** terá um desconto máximo de 25(vinte e cinco) por cento sobre o valor bruto da mensalidade.

9.4 O(a) Acadêmico(a) que estiver matriculado no período de estágio supervisionado nos cursos da **área da gestão/negócios** terá um desconto máximo de 25 (vinte e cinco) por cento sobre o valor bruto da mensalidade. Caso o curso não tenha exigência de estágio supervisionado pela matriz curricular, o desconto será padrão do processo de ingresso, exceto para o(a) acadêmico(a) com bolsa de 100% (cem por cento), neste caso, seguirá o descrito no **item 6.2 e 6.3**.

9.5 O(a) Acadêmico(a) que estiver matriculado no período de estágio supervisionado nos cursos da **área da tecnologia** terá um desconto máximo de 25(vinte e cinco) por cento sobre o valor bruto da mensalidade.

a) Caso o curso não tenha exigência de estágio supervisionado pela matriz curricular, o desconto será padrão do processo de ingresso, exceto para o(a) acadêmico(a) com bolsa de 100% (cem por cento), neste caso, seguirá o descrito no **item 6.1.3**

b) No caso o curso tenha exigência de estágio supervisionado determinado pelo Projeto de Curso, no semestre que houver a exigência do Estágio Supervisionado o desconto passará a ser aplicado conforme descrito no **item 8.1**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao participar do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**, o Candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições previstos neste **REGULAMENTO**.

10.2 A Diretoria Financeira da **Faculdade AJES**, responsável para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente **REGULAMENTO**, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso, ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente regulamento às situações não previstas.

10.3 As decisões da Diretoria Financeira da Faculdade AJES são irrecorríveis.

10.4 A **Faculdade AJES** reserva-se ao direito de não formar turmas com menos de 25(vinte e cinco) acadêmicos(as). Caso o(a) Candidato(a) escolha um curso que não forme turma por qualquer razão, a exclusivo critério da **Faculdade AJES**, terá o(a) acadêmico(a) direito de optar por qualquer outro curso do Polo de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição para o programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**, com turma que tenha formação já confirmada.

10.5 Caso não seja formada turma no curso escolhido pelo Candidato aprovado na unidade de sua escolha original, ele não será remanejado para outro **Polo Educacional**,

exceto se assim desejar, manifestando sua vontade por escrito, ficando a concessão de bolsas de estudos condicionada à disponibilidade do Polo Educacional de destino.

10.6 No caso de fraude comprovada, o Candidato será excluído automaticamente do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.7 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **Faculdade AJES**, não for possível conduzir este **PROGRAMA QUERO MINHA BOLSA ENEM**, conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o **PROGRAMA QUERO MINHA BOLSA ENEM** tenha seu término antecipado, a **Faculdade AJES** deverá avisar ao público geral e aos participantes, através de e-mail e mensagens de WhatsApp, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

10.8 Os(as) Candidatos(as) autorizam, desde já, e como consequência da conquista da bolsa, a utilização de seu nome, nota do ENEM, imagem e som de voz, em qualquer dos meios escolhidos pela **Faculdade AJES** para divulgação desta campanha.

10.9 Este é um **PROGRAMA DE BOLSAS** de caráter exclusivamente meritocrático, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, não estando vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

10.10 Qualquer tolerância por parte da IES, pelo não cumprimento de quaisquer estipulações ora convencionadas, será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento a ser invocado pelo acadêmico.

10.11 Fica eleito o foro da comarca do Polo Educacional em que o candidato(a) realizar sua inscrição, para dirimir questões presentes deste **REGULAMENTO**.

Esta REGULAMENTAÇÃO entre em vigor na data de sua publicação.

Juína – MT, 29 de novembro de 2023

CLODIS
ANTONIO
MENEZAS:3461
4346120

Assinante Digital: CLODIS ANTONIO
MENEZAS:34614346120
DN: CN=CLODIS ANTONIO
MENEZAS:34614346120, OU=PRESENCIAL,
OU=03208618000130, OU=Ac. SERASA RFB
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil
C=BR
Data: 29/11/2023
15:36:35 -03:00

Clodis Antonio Menegaz
Diretor – Geral

ANEXO I – NÚMEROS DE BOLSAS do programa **QUERO MINHA BOLSA ENEM**

CURSOS	Habilitação	BOLSA DE 100% DE DESCONTOS - NOTA ENEM acima de 801 Pontos	BOLSA DE 75% DE DESCONTOS - NOTA ENEM DE 701 A 800 Pontos	BOLSA DE 70% DE DESCONTOS - NOTA ENEM DE 651 A 700 Pontos	BOLSA DE 65% DE DESCONTOS - NOTA ENEM DE 451 A 650 Pontos	BOLSA DE 60% DE DESCONTOS - NOTA ENEM ATÉ 450 Pontos
Administração	Bacharelado	15	100	100	100	148
Agrocomputação	Tecnólogo	15	100	100	100	148
Agronomia	Bacharelado	5	40	40	49	118
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	50	50	61	122
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	10	74	74	74	148
Biomedicina	Bacharelado	10	40	40	61	61
Ciências Contábeis	Bacharelado	10	74	74	74	148
Design de Interiores	Tecnólogo	10	74	74	74	148
Educação Física	Bacharelado	10	20	20	60	120
Engenharia Civil	Bacharelado	5	20	20	60	120
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	15	62	62	62	124
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	15	62	62	62	124
Estética e Cosmética	Tecnólogo	5	10	10	60	120
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	5	74	74	74	148
Farmácia	Bacharelado	5	30	30	60	120
Fisioterapia	Bacharelado	5	10	10	60	120
Nutrição	Bacharelado	5	50	50	60	140
Radiologia	Tecnólogo	5	30	19	30	50
Pedagogia	Licenciatura	5	62	62	62	124
Sistemas para Internet	Tecnólogo	5	74	74	74	148
Serviço Social	Bacharelado	15	89	90	91	126
Segurança Pública	Tecnólogo	15	100	100	100	148
Segurança no Trabalho	Tecnólogo	15	74	74	62	148
TOTAL		210	1319	1309	1570	2921

ANEXO II

NÚMEROS DE BOLSAS por POLO EDUCACIONAL com 100% Benefício

POLOS	Estado da Federação	Administração	Agrocomputação	Agronomia	Arquitetura e Urbanismo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Biomedicina	Ciências Contábeis	Design de Interiores	Educação Física	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Agrônômica	Engenharia Civil	Estética e Cosmética	Farmácia	Fisioterapia	Gestão de Recursos Humanos	Nutrição	Radiologia	Pedagogia	Segurança no Trabalho	Segurança Pública	Serviço Social	Sistema para Internet	VAGAS POR POLO
Juína (sede)	MT	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	5
Águas Lindas de Goiás	GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
Alegre	ES	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
Alta Floresta	MT	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Alto Alegre	RR	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Aracaju	SE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	4
Aripuanã	MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Belém	PA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	4
Belo Horizonte	MG	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4
Boa Esperança - Cuiabá	MT	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	4
Boa Vista I	RR	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	5
Brasnorte	MT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
Cáceres	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3

SEDE: Av. Gabriel Müller, 1136N – Módulo 01 – Juína – Mato Grosso – 78320-000

<https://faculdadeajes.edu.br/>

Campo Novo do Parecis	MT	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	5
Caracaraí	RR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Cariacica	ES	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4
Catanduva	SP	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
Colniza	MT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3
Confresa	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
Dias D'Ávila	BA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
Dionísio Cerqueira	SC	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Esteio	RS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
Feira de Santana	BA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4
Fortaleza I	CA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	3
Goiânia I	GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	4
Guarantã do Norte	MT	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5
Imbé	RS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
Itaituba	PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Itapirapuã Paulista	SP	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
Ivinhema	MS	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4
Ivoti	RS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
João Pessoa	PB	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3
Joinville	SC	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
Juara	MT	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4
Juruena	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Lucas do Rio Verde	MT	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Matupá	MT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Mirassol D'Oeste	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
Mineiros	GO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Nova Andradina	MS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
Nova Bandeirantes	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
Nova Canãa do Norte	MT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2

Nova Mutum	MT	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Nova Ubiratã	MT	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
Nova Xavantina	MT	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3
Novo Progresso	PA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Palmas	TO	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Peixoto de Azevedo	MT	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Pimenta Bueno	RO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Poconé	MT	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Pontes e Lacerda	MT	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Primavera do Leste	MT	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Poço Branco	RN	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Resplendor	MG	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Rio Branco	MT	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Rolim de Moura	RO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Rondonópolis	MT	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Rorainópolis	RR	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
São Gonçalo do Pará	MG	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
São José dos Campos	SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
São João da Baliza	RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
São Leopoldo	RS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Sapezal	MT	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Serrinha	BA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Sinop	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Sobral	CE	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Solânea	PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
Tangará da Serra	MT	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	3
Taquara	RS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
Teofilândia	BA	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4
Terra Nova do Norte	MT	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3

Uiramutã	RR	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
Uruará	PA	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Vera	MT	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
TOTAL		15	15	5	5	10	10	10	10	10	15	15	5	5	5	5	5	5	5	5	15	15	15	5	210

ANEXO III

NÚMEROS DE BOLSAS por POLO EDUCACIONAL com 75% Benefício

POLOS	Estado da Federação	Administração	Agrocomputação	Agronomia	Arquitetura e Urbanismo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Biomedicina	Ciências Contábeis	Design de Interiores	Educação Física	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Agrônômica	Engenharia Civil	Estética e Cosmética	Farmácia	Fisioterapia	Gestão de Recursos Humanos	Nutrição	Radiologia	Pedagogia	Segurança no Trabalho	Segurança Pública	Serviço Social	Sistema para Internet	VAGAS POR POLO
Juína (sede)	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Águas Lindas de Goiás	GO	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Alegre	ES	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22
Alta Floresta	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	24
Alto Alegre	RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	19
Aracaju	SE	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Aripuanã	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	2	2	1	20
Belém	PA	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25
Belo Horizonte	MG	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	20

SEDE: Av. Gabriel Müller, 1136N – Módulo 01 – Juína – Mato Grosso – 78320-000

<https://faculdadeajes.edu.br/>

Boa Esperança - Cuiabá	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	2	2	1	23	
Boa Vista I	RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23	
Brasnorte	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	21
Cáceres	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	22
Campo Novo do Parecis	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25
Caracaraí	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Cariacica	ES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20
Catanduva	SP	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25
Colniza	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	21
Confresa	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	17
Dias D'Avila	BA	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	24	
Dionísio Cerqueira	SC	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	23
Esteio	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Feira de Santana	BA	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Fortaleza I	CA	2	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22
Goiania I	GO	2	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22
Guarantã do Norte	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25
Imbé	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Itaituba	PA	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	13
Itapirapuã Paulista	SP	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	2	2	1	18
Ivinhema	MS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	17
Ivoti	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Joao Pessoa	PB	2	2	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1	1	2	2	1	20	
Joinville	SC	2	2	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1	1	2	2	1	19	
Juara	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	19
Juruena	MT	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	14
Lucas do Rio Verde	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Matupá	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	22
Mirassol D'Oeste	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	23

Mineiros	GO	2	2	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	18
Nova Andradina	MS	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	20
Nova Bandeirantes	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	16
Nova Canãa do Norte	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	17
Nova Mutum	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	18
Nova Ubiratã	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	17
Nova Xavantina	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	17
Novo Progresso	PA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	16
Palmas	TO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22
Peixoto de Azevedo	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Pimenta Bueno	RO	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Poconé	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	13
Pontes e Lacerda	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	14
Primavera do Leste	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Poço Branco	RN	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	15
Resplendor	MG	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	15
Rio Branco	MT	1	1	-	-	1	-	1	1		1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	13
Rolim de Moura	RO	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Rondonópolis	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Rorainópolis	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
São Gonçalo do Pará	MG	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	15
São José dos Campos	SP	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
São João da Baliza	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
São Leopoldo	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Sapezal	MT	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	15
Serrinha	BA	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	15
Sinop	MT	2	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	24
Sobral	CE	2	2	-	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22

Solânea	PB	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Tangará da Serra	MT	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Taquara	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Teofilândia	BA	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	18
Terra Nova do Norte	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Uiramutã	RR	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	14
Uruará	PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	18
Vera	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	16
TOTAL		100	100	40	50	74	40	74	74	20	62	62	20	10	30	10	74	50	30	62	62	100	89	74	1319

ANEXO IV

NÚMEROS DE BOLSAS por POLO EDUCACIONAL com 70% Benefício

POLOS	Estado da Federação	Administração	Agrocomputação	Agronomia	Arquitetura e Urbanismo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Biomedicina	Ciências Contábeis	Design de Interiores	Educação Física	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Agrônômica	Engenharia Civil	Estética e Cosmética	Farmácia	Fisioterapia	Gestão de Recursos Humanos	Nutrição	Radiologia	Pedagogia	Segurança no Trabalho	Segurança Pública	Serviço Social	Sistema para Internet	VAGAS POR POLO
Juína (sede)	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Águas Lindas de Goiás	GO	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Alegre	ES	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22
Alta Floresta	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	23
Alto Alegre	RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	19
Aracaju	SE	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26
Aripuanã	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	2	2	1	20

SEDE: Av. Gabriel Müller, 1136N – Módulo 01 – Juína – Mato Grosso – 78320-000

<https://faculdadeajes.edu.br/>

Belém	PA	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25
Belo Horizonte	MG	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20
Boa Esperança - Cuiabá	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	1	2	2	1	23	
Boa Vista I	RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Brasnorte	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	21		
Cáceres	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	22		
Campo Novo do Parecis	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25		
Caracaraí	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8		
Cariacica	ES	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	19	
Catanduva	SP	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25		
Colniza	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	21		
Confresa	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17	
Dias D'Avila	BA	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	24		
Dionísio Cerqueira	SC	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	23		
Esteio	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8		
Feira de Santana	BA	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1			1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18	
Fortaleza I	CA	2	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22		
Goiania I	GO	2	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	22		
Guarantã do Norte	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	2	2	1	25		
Imbé	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8		
Itaituba	PA	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	13	
Itapirapuã Paulista	SP	2	2	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	2	2	1	18		
Ivinhema	MS	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	17	
Ivoti	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8		
Joao Pessoa	PB	2	2	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1	1	2	2	1	20		
Joinville	SC	2	2	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	1	1	1	2	2	1	19		
Juara	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	19	
Juruena	MT	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-		-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	14	
Lucas do Rio Verde	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	
Matupá	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	22		
Mirassol D'Oeste	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	2	2	1	23		
Mineiros	GO	2	2	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	18		
Nova Andradina	MS	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	19	
Nova Bandeirantes	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	16	

Nova Canãa do Norte	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17
Nova Mutum	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	18
Nova Ubiratã	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17
Nova Xavantina	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17
Novo Progresso	PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	16
Palmas	TO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Peixoto de Azevedo	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17
Pimenta Bueno	RO	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	8
Poconé	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	13
Pontes e Lacerda	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	14
Primavera do Leste	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17
Poço Branco	RN	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	15
Resplendor	MG	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	15
Rio Branco	MT	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	13
Rolim de Moura	RO	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	1	-	1	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	17
Rondonópolis	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	1	25
Rorainópolis	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	8
São Gonçalo do Pará	MG	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	15
São José dos Campos	SP	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
São João da Baliza	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	8
São Leopoldo	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	8
Sapezal	MT	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	15
Serrinha	BA	1	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	15
Sinop	MT	2	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	1	23
Sobral	CE	2	2	-	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	1	-	1	1	2	2	1	1	21
Solânea	PB	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	8
Tangará da Serra	MT	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Taquara	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1	1	9
Teofilândia	BA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	18
Terra Nova do Norte	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Uiramutã	RR	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	14

Uruará	PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	1	18
Vera	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	16
TOTAL		100	100	40	50	74	40	74	74	20	62	62	20	10	30	10	74	50	19	62	62	100	90	74	1309	

ANEXO V

NÚMEROS DE BOLSAS por POLO EDUCACIONAL com 65% Benefício

POLOS	Estado da Federação	Administração	Agrocomputação	Agronomia	Arquitetura e Urbanismo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Biomedicina	Ciências Contábeis	Design de Interiores	Educação Física	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Agrônoma	Engenharia Civil	Estética e Cosmética	Farmácia	Fisioterapia	Gestão de Recursos Humanos	Nutrição	Radiologia	Pedagogia	Segurança no Trabalho	Segurança Pública	Serviço Social	Sistema para Internet	VAGAS POR POLO
Juína (sede)	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Águas Lindas de Goiás	GO	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Alegre	ES	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Alta Floresta	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26
Alto Alegre	RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Aracaju	SE	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Aripuanã	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	2	2	1	20
Belém	PA	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Belo Horizonte	MG	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	23
Boa Esperança - Cuiabá	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27

SEDE: Av. Gabriel Müller, 1136N – Módulo 01 – Juína – Mato Grosso – 78320-000

<https://faculdadeajes.edu.br/>

Boa Vista I	RR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	24
Brasnorte	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26
Cáceres	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Campo Novo do Parecis	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Caracaraí	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Cariacica	ES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Catanduva	SP	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Colniza	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26	
Confresa	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	22
Dias D'Ávila	BA	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26	
Dionísio Cerqueira	SC	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26	
Esteio	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Feira de Santana	BA	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22
Fortaleza I	CA	2	2	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Goiania I	GO	2	2	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Guarantã do Norte	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Imbé	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Itaituba	PA	1	1	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	13
Itapirapuã Paulista	SP	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	-	-	2	2	1	23	
Ivinhema	MS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	22
Ivoti	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
João Pessoa	PB	2	2	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Joinville	SC	2	2	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	26
Juara	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	22
Juruena	MT	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Lucas do Rio Verde	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Matupá	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26	
Mirassol D'Oeste	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	26	
Mineiros	GO	2	2	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	1	25	
Nova Andradina	MS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23

Nova Bandeirantes	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Nova Canãa do Norte	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Nova Mutum	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Nova Ubiratã	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Nova Xavantina	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Novo Progresso	PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Palmas	TO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Peixoto de Azevedo	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Pimenta Bueno	RO	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8
Poconé	MT	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Pontes e Lacerda	MT	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Primavera do Leste	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Poço Branco	RN	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Resplendor	MG	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Rio Branco	MT	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	21
Rolim de Moura	RO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Rondonópolis	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Rorainópolis	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8	
São Gonçalo do Pará	MG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	22
São José dos Campos	SP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
São João da Baliza	RR	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8	
São Leopoldo	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8	
Sapezal	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	22
Serrinha	BA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	22
Sinop	MT	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Sobral	CE	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	27
Solânea	PB	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8	
Tangará da Serra	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Taquara	RS	1	1	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	8	

Teofilândia	BA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Terra Nova do Norte	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Uiramutã	RR	1	1	1	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	14
Uruará	PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
Vera	MT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	22
TOTAL		100	100	49	61	74	61	74	74	60	62	62	60	60	60	60	74	60	30	62	62	100	91	74	1570

ANEXO VI

NÚMEROS DE BOLSAS por POLO EDUCACIONAL com 60% Benefício

POLOS	Estado da Federação	Administração	Agrocomputação	Agronomia	Arquitetura e Urbanismo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Biomedicina	Ciências Contábeis	Design de Interiores	Educação Física	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Agrônômica	Engenharia Civil	Estética e Cosmética	Farmácia	Fisioterapia	Gestão de Recursos Humanos	Nutrição	Radiologia	Pedagogia	Segurança no Trabalho	Segurança Pública	Serviço Social	Sistema para Internet	VAGAS POR POLO
Juína (sede)	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Águas Lindas de Goiás	GO	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	18
Alegre	ES	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Alta Floresta	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Alto Alegre	RR	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Aracaju	SE	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Aripuanã	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	-	2	2	-	-	-	-	2	-	-	2	2	2	2	2	31
Belém	PA	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Belo Horizonte	MG	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45

Boa Esperança - Cuiabá	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Boa Vista I	RR	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	65
Brasnorte	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	2	43
Cáceres	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Campo Novo do Parecis	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Caracarái	RR	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	18	
Cariacica	ES	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Catanduva	SP	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Colniza	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Confresa	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Dias D'Avila	BA	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Dionísio Cerqueira	SC	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Esteio	RS	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	18	
Feira de Santana	BA	2	2	-	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	43
Fortaleza I	CA	2	2	-	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	43
Goiania I	GO	2	2	-	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	43
Guarantã do Norte	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Imbé	RS	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	18	
Itaituba	PA	2	2	-	-	2	-	2	2	-	2	2	-	-	-	-	2	-	-	2	2	2	-	2	24	
Itapirapuã Paulista	SP	2	2	2	2	2	1	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	39
Ivinhema	MS	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	2	43
Ivoti	RS	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	18	
João Pessoa	PB	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Joinville	SC	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Juara	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Juruena	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Lucas do Rio Verde	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Matupá	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Mirassol D'Oeste	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Mineiros	GO	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Nova Andradina	MS	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Nova Bandeirantes	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Nova Canãa do Norte	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Nova Mutum	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43
Nova Ubiratã	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	2	43

Nova Xavantina	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Novo Progresso	PA	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Palmas	TO	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Peixoto de Azevedo	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Pimenta Bueno	RO	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	2	2	2	20
Poconé	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Pontes e Lacerda	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Primavera do Leste	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Poço Branco	RN	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Resplendor	MG	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Rio Branco	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Rolim de Moura	RO	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Rondonópolis	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Rorainópolis	RR	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	2	18
São Gonçalo do Pará	MG	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
São José dos Campos	SP	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
São João da Baliza	RR	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	2	18
São Leopoldo	RS	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	2	18
Sapezal	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Serrinha	BA	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Sinop	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Sobral	CE	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Solânea	PB	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	2	18
Tangará da Serra	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Taquara	RS	2	2	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	2	2	18
Teofilândia	BA	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Terra Nova do Norte	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	45
Uiramutã	RR	2	2	2	-	2	-	2	2	-	2	2	-	-	-	-	2	-	-	2	2	2	2	2	2	28
Uruará	PA	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
Vera	MT	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	2	2	2	43
TOTAL		148	148	118	122	148	61	148	148	120	124	124	120	120	120	120	148	140	50	124	148	148	126	148	2921	

bolsaenem20241ead29112023assinado29112023161841978.pdf

Documento número #47093874-aa6e-4993-9f1e-e8b6cf9dfce7

Hash do documento original (SHA256): edafc3928679906f1cb0beac339d70b4ecb86574fc9f58ad7b5bc9edf7089a51

Assinaturas

✓ **Luciane Aparecida de Vargas**

CPF: 071.363.789-74

Assinou como contratante em 29 jan 2024 às 19:44:21

✓ **ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**

Assinou como contratada em 29 jan 2024 às 19:42:09

✓ **Marcos Vinicios Sousa Silva**

CPF: 054.811.901-50

Assinou como testemunha em 29 jan 2024 às 19:40:21

✓ **Fernando Silveira de Souza**

CPF: 060.831.081-60

Assinou como testemunha em 29 jan 2024 às 20:06:25

Log

- 29 jan 2024, 19:39:43 Operador com email sec02.jna@ajes.edu.br na Conta 170ccb1d-cd9f-4b59-960b-b68877f1c4f7 criou este documento número 47093874-aa6e-4993-9f1e-e8b6cf9dfce7. Data limite para assinatura do documento: 31 de janeiro de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jan 2024, 19:39:44 Operador com email sec02.jna@ajes.edu.br na Conta 170ccb1d-cd9f-4b59-960b-b68877f1c4f7 adicionou à Lista de Assinatura: Vilsonnogueira01@gmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciane Aparecida de Vargas e CPF 071.363.789-74.
- 29 jan 2024, 19:39:44 Operador com email sec02.jna@ajes.edu.br na Conta 170ccb1d-cd9f-4b59-960b-b68877f1c4f7 adicionou à Lista de Assinatura: acad.contratos.ead@ajes.edu.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.

- 29 jan 2024, 19:39:44 Operador com email sec02.jna@ajes.edu.br na Conta 170ccb1d-cd9f-4b59-960b-b68877f1c4f7 adicionou à Lista de Assinatura: estagiario.sec04@ajes.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Vinicios Sousa Silva e CPF 054.811.901-50.
- 29 jan 2024, 19:39:44 Operador com email sec02.jna@ajes.edu.br na Conta 170ccb1d-cd9f-4b59-960b-b68877f1c4f7 adicionou à Lista de Assinatura: sec.04@ajes.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Silveira de Souza e CPF 060.831.081-60.
- 29 jan 2024, 19:40:21 Marcos Vinicios Sousa Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail estagiario.sec04@ajes.edu.br. CPF informado: 054.811.901-50. IP: 24.152.31.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -11.4269983 e longitude -58.7659912. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 19:42:09 ACADEMIA JUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail acad.contratos.ead@ajes.edu.br. IP: 24.152.31.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -11.4205339 e longitude -58.7534913. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 19:44:21 Luciane Aparecida de Vargas assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail Vilsonnogueira01@gmail.com. CPF informado: 071.363.789-74. IP: 191.7.115.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.6462413 e longitude -57.907829. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 20:06:25 Fernando Silveira de Souza assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail sec.04@ajes.edu.br. CPF informado: 060.831.081-60. IP: 24.152.31.142. Componente de assinatura versão 1.729.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 20:06:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47093874-aa6e-4993-9f1e-e8b6cf9dfce7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47093874-aa6e-4993-9f1e-e8b6cf9dfce7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.